

Reabilitação de Edifícios

- Substituição de Coberturas de Edifícios Municipais em Matela e Argozelo**

Preponente: **Câmara Municipal de Vimioso**

ÍNDICE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DE PROJECTO

1 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 Introdução

1.2 Área Objeto do pedido

1.3 Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos

1.4 Programa de utilização das edificações.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

3 MAPA DE QUANTIDADES e ORÇAMENTO

4 CALENDARIZAÇÃO

5 PEÇAS DESENHADAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1º, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de Reabilitação, de que é autor, relativo a obra *Reabilitação de Edifícios- Substituição de coberturas de edifícios municipais em Matela e Argozelo*, com vista a reabilitar a cobertura de três edifícios, localizados em Matela e em Argozelo, cujo preponente é a Câmara Municipal de Vimioso, serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, setembro de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1º, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de Reabilitação, de que é autor, relativo a obra *Reabilitação de Edifícios- Substituição de coberturas de edifícios municipais em Matela e Argozelo*, com vista a reabilitar a cobertura de três edifícios, localizados em Matela e em Argozelo, cujo preponente é a Câmara Municipal de Vimioso, serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, setembro de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

1 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 INTRODUÇÃO (descrição e justificação da proposta para edificação)

A Câmara Municipal de Vimioso no projeto *Reabilitação de Edifícios- Substituição de coberturas de edifícios municipais em Matela e Argozelo*, pretende substituir a cobertura de três edifícios, um dos edifícios encontra-se situado nas instalações da Junta de Freguesia, na Rua das Eiras, na aldeia de Matela, bem como a cobertura dos edifícios da Extensão de Saúde e do edifícios onde se situava as imediações do antigo Banco Millenium BCP, em Argozelo.

Ambos os edificados apresentam patologias, que têm vindo a ser realçadas ao longo dos anos. O principal problema dos edifícios, é a cobertura. As coberturas acabam por prolongar as suas patologias para as suas fachadas, urge assim a necessidade de intervenção nas mesmas.

1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO

O presente projeto de reabilitação incide sobre a maior patologia existente no edifício da Junta de Freguesia da Rua das Eiras, em Matela e o edifício da Extensão de Saúde e as imediações do antigo Banco Millenium BCP, em Argozelo. As patologias são consequentes das condições adversas que se associam a estes edifícios. O projeto de reabilitação visa colmatar os problemas que advém das coberturas, reabilitando e melhorando, com isso, o conjunto.

A reabilitação pretende fazer alterações no edificado da Junta de Freguesia, ao nível da cobertura. Propõe-se a substituição das coberturas, por painel sandwich a imitar telha, tipo Metcoppo.

1.3 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS

A área dos edifícios em questão, encontra-se situada no centro da aldeia de Matela e da aldeia de Argozelo, são servidas por arruamentos devidamente pavimentados.

Os edifícios estão implementados numa extensão que possui todas as infraestruturas urbanas - rede pública de abastecimento de água; - rede de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão; - redes de telefones e telecomunicações.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As omissões do presente projeto serão esclarecidas pela fiscalização no decurso da obra.

Vimioso, setembro de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

3. MAPA DE QUANTIDADES

4. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

SEMANAS	TRABALHOS	ESTALEIRO	DEMOLIÇÃO	COBERTURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Vimioso, setembro de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

5. PEÇAS DESENHADAS

Reabilitação de Edifícios
- Substituição de Coberturas de Edifícios Municipais em Matela e Argozelo